

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º 51/66

ASSUNTO: PROJETO DE LEI nº 51/66. - PODER EXECUTIVO -
É APROVADA A TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS.

DATA DA ENTRADA: 26 de dezembro de 1966.-

Distribuído ao Vereador: _____

SOLUÇÃO: *aprovado em regime de urgência, com
femenda, em 27/12/1966 -*

LEI Nº 232

OBSERVAÇÕES: _____

29/12/66

AO EXECUTIVO
PARA SANÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de lei nº 51/66

Parecer

Somos de parecer que o projeto de lei em aprêço
seja aprovado, com a seguinte emenda:

Suprima-se da tabela integrante do projeto, no item
3, a expressão "e por metro quadrado".

Sala Fernando Ferrari, 26 de fevereiro de 1966.

~~Anacleto Adorindo Tedesco~~
Esilio Michelin

Esilio Michelin

Antonio Da Ré Filho

AO EXECUTIVO
PARA SANÇÃO



PROJETO DE LEI Nº 51/66

É aprovada a Taxa de Licen-
ça para Ocupação de Áreas *
em Vias e Logradouros Públi-
co.

MILTON ROSA, Prefeito Municipal de Bento Gon-
çalves.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal decretou*
e eu sanciono a seguinte Lei :

Artº 1º - É aprovada a Tabela da Taxa de Li-
cença para Ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públi-
cos, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir*
de 1º de janeiro de 1967, revogadas as disposições em con-
trário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, aos *
vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e
sessenta e seis.

Milton Rosa

Prefeito

TABELA DA TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS
EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

1 - Espaço ocupado por balcões, barracas, mesas, tabuleiros e semelhantes, nas feiras, vias e logradouros públicos ou como depósito de materiais ou estacionamento privativo de veículos, inclusive para* fins comerciais, em locais designados pela Prefeitura, por prazo e* a critério desta :

1 - por dia e por metro quadrado..	₡	200
2 - por mês e por metro quadrado..	₡	1.000
3 - por ano e por metro quadrado..	₡	5.000

2 - Espaço ocupado com mercadorias, nas feiras, sem uso de qualquer móvel* ou instalação, por dia e por metro quadrado

₡ 200

3 - Espaço ocupado por circos e parques de diversões, por semana ou fração e por metro quadrado

₡ 50.000

Gabinete do Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis.


Milton Rosa
Prefeito

AS Comissaris
João Guinç
e Paçes
S. F. Ferraz 26/12/66
[Signature]

1 - ...
2 - ...
3 - ...
4 - ...
5 - ...
6 - ...
7 - ...
8 - ...
9 - ...
10 - ...

...

[Faint signature]
...